PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria 088/2020 de 21 de outubro de 2020

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 017/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 050/2020, Processo Administrativo nº 044/2020, para prestação de serviços de capacitação inicial, teórica e formação permanente e continuada de servidores públicos municipais com atuação em contato direto com a população."

O prefeito municipal de Campo Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas clausulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

ART. 1º - Designar a servidora a **Srª. LUCIANA SALES DE BRITO**, portadora do CPF: 001.936.803-86, para fiscalizar a execução do contrato de ***Procedimento Licitatório nº 017/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 050/2020, Processo Administrativo nº 044/2020, para prestação de serviços de capacitação inicial, teórica e formação permanente e continuada de servidores públicos municipais com atuação em contato direto com a população, contratada: DIEGO JOSÉ DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ n° 20.160.916/0001-16.***

ART. 2º - Designar a servidora a **Srª. ROSINEIDE PEDRINA DE BRITO SOUSA,** portadora do CPF: 848.230.543-34, como gestor do contrato ***Procedimento Licitatório nº 017/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 050/2020, Processo Administrativo nº 044/2020, para prestação de serviços de capacitação inicial, teórica e formação permanente e continuada de servidores públicos municipais com atuação em contato direto com a população, contratada: DIEGO JOSÉ DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ n° 20.160.916/0001-16.***

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, em 21 de outubro de 2020.

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal